**EDITAL Nº 0093/2026**

**PROCESSO SELETIVO**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à **CADASTRO RESERVA** de **DOCENTE** para o **CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA**, na unidade UNIFIP Patos. O processo seletivo será realizado para as seguintes disciplinas:

| |
|---|
| **1. IA, Dados e Saúde Digital em Radiologia** |
| **2. Técnicas do Diagnóstico por Imagem I** |
| **3. Ressonância Magnética** |
| **4. Física Radiológica** |
| **5. Instrumentação Radiológica Convencional e Digital** |

## 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para **Cadastro Reserva** para o cargo de **Docente do Curso de Tecnologia em Radiologia**, observando os seguintes requisitos e critérios.

### 1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Possuir graduação em Tecnologia em Radiologia, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- Possuir especialização na área de Radiologia, com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária, nos dias e horários definidos conforme as necessidades institucionais.

**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Especialização.
**DIFERENCIAL:** Ser egresso do curso de Tecnologia em Radiologia do UNIFIP.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site https://rh.unifip.com.br/, no campo Fazer Inscrição, na vaga **Edital 0093.26 - Docente de Radiologia**, no período de **13 de outubro a 02 de novembro de 2026**.

### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado e Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos; cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional.

**2.2. Observações**

- As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma disciplina (deve-se informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapa 01**: Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapa 02 (Online)**: Sorteio da temática para a Prova Didática (se houver);
- **Etapa 03 (Presencial):** Prova Didática de caráter **eliminatório e classificatória**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática, caso o tema não seja preestabelecido e informado no resultado de homologação das inscrições), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

## 4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;

4.2. A temática será sorteada previamente ou preestabelecido em documento de homologação, com antecedência mínima de 24 horas;

4.3. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.

4.4. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

4.5. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitoria.

4.6. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.

4.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

## 5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica**: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

## 6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora, responsável pelo processo seletivo, cabendo à Gerência de Gente e Gestão o encaminhamento do parecer ao candidato. A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do recurso, para envio do retorno ao candidato.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.

7.3. A classificação em cadastro reserva não gera direito adquirido à contratação, ficando esta condicionada à existência de vaga, à necessidade institucional e à disponibilidade para contratação, observada a ordem de classificação;

7.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://rh.unifip.com.br/. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 03 de novembro de 2026.

Patos – PB, 13 de outubro de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

**Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP**

**ANEXO I**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | | | |
| **Endereço:** | | | |
| **E-mail:** | | **Telefone:** | |
| **Formação Universitária** | | | |
| **Graduação** | | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** | |
| | | | |
| **Especialização** | | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** | |
| | | | |
| **Mestrado** | | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** | |
| | | | |
| **Doutorado** | | | |
| **Instituição** | **Curso** | **Início/Término** | |
| | | | |
| **Experiência Profissional** | | | |
| **Empresa ou Instituição** | **Cargo** | **Início/Término** | |
| | | | |
| | | | |

**Deixar claro para qual(is) disciplina(s) pretende pleitear a vaga:**

1. (  ) IA, Dados e Saúde Digital em Radiologia
2. (  ) Técnicas do Diagnóstico por Imagem I
3. (  ) Ressonância Magnética
4. (  ) Física Radiológica
5. (  ) Instrumentação Radiológica Convencional e Digital

**ASSINATURA DO CANDIDATO**